



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**PORTARIA n.º 14.646, de 30 de outubro de 2024.**

**"CONVERTE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
DE UM SERVIDOR"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVERTE**, em dinheiro **150 (cento e cinquenta) dias** de Licença Prêmio Assiduidade não gozadas, sendo referente ao quinquênio **04/03/2010 a 04/03/2015** e ao quinquênio **04/03/2015 a 04/03/2020**, na base da remuneração do mês da conversão, totalizando **R\$ 15.068,85** (quinze mil e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) do servidor **MARCOS BORTOLOTTO FANTINEL, Motorista**, Matrícula n.º 460-0, de acordo com Artigo 94, § 4º, da Lei nº 1.329, de 27/12/2005, por motivo de exoneração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 30 de outubro de 2024.

**Jocelvio Gonçalves Cardoso**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 484A-02F9-A5CA-FCFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 30/10/2024 15:11:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 30/10/2024 16:54:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/484A-02F9-A5CA-FCFC>